



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — N.º 5

SÁBADO, 8 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 5.ª SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República:

N.º 46/72 (n.º 28/72, na origem), submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça.

N.º 47/72 (n.º 30/72, na origem) submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

N.º 48/72 (n.º 31/72, na origem) submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

N.º 42/72 (n.º 39/72, na origem) submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia.

N.º 50/72 (n.º 33/72, na origem) submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor Lyle Amaury Tarisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe, da Car-

reira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

N.º 51/72 (n.º 34/72, na origem) submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular.

2.2 — Expediente Recebido

Lista n.º 4, de 1972

2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO, em nome da Liderança da Minoría — Aspecto formal e material da proposta de emenda constitucional que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos estados em 1974.

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA, em nome da Liderança da Maioria — Desenvolvimento da Política Nuclear no País.

SENADOR FAUSTO CASTELLO-BRANCO — Dia Mundial da Saúde.

3 — Ordem do Dia

Trabalhos das Comissões

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Atas das Comissões

6 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 5.ª SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sar-

ney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto

Franco — Leandro Maciel — Louival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamin Franklin — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zan-

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

cancer — Benedito Ferreira —
Emival Caiado — Osires Teixeira
— Fernando Corrêa — Flávio
Müller — Saldanha Derzi —
Accioly Filho — Mattos Leão —
Ney Braga — Antônio Carlos —
Celso Ramos — Lenoir Vargas —
Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença accusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

E'ido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGENS
DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM
N.º 46, de 1972
(N.º 28/72 na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril, de 1972. —
Emílio G. Médici.

DP/G/DEOC/SRC/90/312.4

Em 28 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o Curriculum Vitae do Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à aprovação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barbosa.

"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAIIXADOR CARLOS SYLVESTRE DE OURO-PRETO.

Nascido na Alemanha, (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 30 de dezembro de 1916. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1937. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Guerra, 1959.

— Cônscil de Terceira Classe, por concurso, 1937.

- Secretário da Delegação do Brasil à VIII Conferência International Americana, Lima, 1938.
- Vice-Cônsul em Berlim, provisoriamente, 1940.
- Vice-Cônsul em Berlim, 1940 a 1942.
- Vice-Cônsul no Porto, 1942.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1942.
- Cônsul-Adjunto no Porto, 1943.
- Segundo Secretário da Embaixada em Lisboa, 1943 a 1945.
- Segundo Secretário da Embaixada em Havana, 1945.
- Cônsul-Adjunto em Montreal, provisoriamente, 1945.
- Encarregado do Consulado em Montreal, 1945 a 1946.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1945.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Havana, 1945 a 1946.
- Membro da Delegação do Brasil à Primeira Reunião Ordinária da Organização Provisória International de Aviação Civil, Montreal, 1946.
- Secretário das Comissões na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente, 1947.
- Chefe da Divisão do Material, 1948.
- Auxiliar do Secretário-Geral, 1948.
- Presidente da Comissão de Corrências, 1949.
- Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas (ONU), 1949 a 1950.

- Conselheiro, 1950.
- Conselheiro da Missão junto à ONU, 1950 a 1951.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência Especial de Assistência Técnica das Nações Unidas, Nova Iorque, 1950.
- Membro da Delegação do Brasil à V Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1950.
- Conselheiro da Embaixada em Bogotá, 1951 a 1954.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe por merecimento, 1954.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bogotá, 1954 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Bogotá, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Viena, 1956 a 1958.
- Encarregado de Negócios em Viena, 1956 a 1958.
- Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1958.
- Chefe da Divisão Política, 1960.
- Membro da Comissão de Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do Conselho de Organização da OEA (Comitê dos Vinte e Um), 1960.
- Delegado do Brasil ao III Período de Sessões da Comissão Especial para Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá, 1960.
- Membro do Grupo de Trabalho de Quito para o Estudo da Agência Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instruções para a Delegação brasileira àquela Conferência, 1961.
- Chefe substituto do Departamento Político e Cultural, 1961.
- Chefe do Grupo de Trabalho para Elaboração e Estudo da Agência das Conversações entre os Presidentes do Brasil e Itália, 1961.
- Chefe do Departamento Político e Cultural, 1961.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1961.
- Embaixador em Bonn, 1962 a 1966.
- Representante do Brasil nas Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano". Hamburgo, 1964.
- Subchefe da Delegação do Brasil nas negociações Brasil-Alemanha, sobre assuntos de interesse interno, Bonn, 1963.

- Embaixador em Lisboa, 1966 a 1969.
- Embaixador em Caracas, 1970 a 1972.
- Delegado do Brasil à IX Conferência dos Estados Americanos, membros da Organização Internacional do Trabalho, Caracas, 1970.

Casado com a Senhora Ceres Gastal de Ouro-Preto, de nacionalidade brasileira.

O Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Caracas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972.

— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

MENSAGEM

N.º 47, de 1972

N.º 30/72, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Os méritos do Senhor João Cabral de Melo Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 07 de abril de 1972. —
Emílio G. Médici.

DP/G/DAF/C/SRC/88/312.4

Em 27 de maio de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal, na forma do disposto nos ar-

tigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Ministro João Cabral de Melo Neto, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barbosa.

"Curriculum-Vitae" do Sr. Ministro João Cabral de Melo Neto.

Nascido em Recife, Pernambuco, 6 de janeiro de 1920. Professor dos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Barcelona. Membro da Academia Brasileira de Letras, 1969.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945.
- Auxiliar do Chefe, Interino, do Departamento Político e Cultural, 1946.
- Vice-Cônsul em Barcelona, 1947 a 1950.
- Vice-Cônsul em Londres, 1950 a 1951.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1951.
- Cônsul-Adjunto em Londres, 1951 a 1952.
- Encarregado do Consulado-Geral em Liverpool, 1952.
- Membro da Comissão de Revisão do "Manual de Serviço", 1955.
- Cônsul-Adjunto em Barcelona, 1956 a 1958.
- Cônsul-Adjunto em Marselha, 1958 a 1960.
- Encarregado do Consulado-Geral em Marselha, 1959 e 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Madrid, 1960.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1960.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1961.
- Secretário Particular do Ministro da Agricultura, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, provisoriamente, 1961 a 1962.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1962.
- Cônsul em Sevilha, 1962 a 1964.
- Primeiro-Secretário da Delegação em Genebra, 1963.
- Conselheiro, 1963.

- Conselheiro da Delegação em Genebra, 1964 a 1965.
- Participante do Colóquio Latino-Americanano, Gênova, 1965.
- Encarregado da Delegação em Genebra, 1965.
- Representante do Brasil à VII Bienal internacional de Poesia, Knokk-le-Zoute, 1965.
- Primeiro-Secretário em Berna, 1965 a 1967.
- Chefe do Setor de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Berna, 1965 a 1967.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Berna, 1967.
- Cônsul-Geral em Barcelona, 1967 a 1970.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Assunção, 1970 a 1972.
- Encarregado de Negócios em Assunção, 1970, 1971 e 1972.

Casado com a Senhora Stella Maria Cabral de Melo, de nacionalidade brasileira.

O Ministro João Cabral de Melo Neto, nesta data, encontra-se no exercício da função de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Assunção.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM
N.º 48, de 1972
(N.º 31/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Jorge de Oliveira Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — Emilio G. Médici.

G/DP/DAO/C/SRC/81/312.4

Em 27 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emilio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o Curriculum-Vitae do Embaixador Jorge de Oliveira Maia, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para re-novar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAXADOR JORGE DE OLIVEIRA MAIA.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 25 de julho de 1914. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, 1937. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1962.

- Cônsul de Terceira Classe, 1943.
- Chefe da Divisão de Informações, interino, 1944 e 1945.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.
- Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946.
- Secretário da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê Executivo da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, (UNESCO), Paris, 1946.
- Delegado da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais no Congresso das Sociedades de Autores e Compositores, Paris, 1947.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1947 a 1950.
- Adido à Comissão Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Balcãs, 1948.
- Observador do Brasil no Congresso da União Internacional de Proteção à Infância, Londres, 1950.
- Cônsul-Adjunto em Antuérpia, 1950 a 1953.
- Encarregado do Consulado-Geral em Antuérpia, 1950 a 1952.
- Membro da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1951.
- Membro do Serviço de Informações, quando da visita do Presidente do Líbano, 1954.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1954.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Nova Delhi, 1954 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Karachi, 1956.
- Cônsul em Düsseldorf, 1956 a 1959.
- Encarregado do Consulado em Düsseldorf, 1956.
- Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1959 a 1961.
- Encarregado de Negócios no México, 1959.
- À disposição da Comitiva do Presidente do México, em visita ao Brasil, 1960.
- Participante da Reunião de Especialistas da Rede Interamericana de Telecomunicações, México, 1960.
- Membro da Missão especial nas Comemorações do Sesquicentenário da Independência do México, 1960.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.
- Chefe do Serviço de Informações, 1961.
- Membro da Comitiva do Comandante da Escola Superior de Guerra em sua viagem de estudos aos Estados Unidos da América, 1962.
- Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, como representante do Ministério das Relações Exteriores, 1963.
- Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1964.
- Presidente do Grupo de Trabalho de Estudo da situação e coordenação de atividades das residências universitárias brasileiras no exterior, Brasília, 1964.
- Presidente da Comissão de Seleção de Filmes Brasileiros para os Festivais Internacionais de Cinema, 1964.
- Membro do Conselho da Comissão Educacional Brasil-Estados Unidos (Fullbright Commission), 1964.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Londres, 1964 a 1966.

- Chefe do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Londres, 1964.
- Encarregado de Negócios em Londres, 1965.
- Ministro Plenipotenciário em Bucareste, 1966 a 1968.
- Cônsul-Geral em Houston, 1968 a 1970.
- Participante da Conferência Interamericana de Gado em San Antonio, 1968.
- Embaixador em Kuala-Lumpur, cumulativamente, 1971.
- Embaixador em Cingapura, cumulativamente, 1971.
- Embaixador em Saigon, cumulativamente, 1971.
- Embaixador em Bangkok, 1970 a 1972.

Casado com a Senhora Josephine Green de Oliveira Maia, de nacionalidade brasileira, por naturalização.

O Embaixador Jorge de Oliveira Maia, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Bangkok.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — Ayrton Gil Diaguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 49, de 1972

(N.º 32/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

G/DP/DAO/C/SRC/57/312.4.

Em 3 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo

projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o "Curriculum Vitae" do Embaixador Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Exceléncia, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

INFORMAÇÃO

"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAIXADOR CARLOS DA PONTE RIBEIRO EIRAS.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 1909. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1934.
- Membro da Comissão de Recepção aos Cardeais, 1934.
- Membro da Comissão Executiva da Viagem Presidencial às Repúblicas do Prata, 1934.
- Membro da Comissão de Recepção ao Presidente dos Estados Unidos da América, 1936.
- Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1938.
- Cônsul em Miami, 1939 a 1941.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Lisboa, 1941 a 1944.
- Cônsul em Argel, 1944.
- Segundo-Secretário junto à Legação em Argel, 1944.
- Chefe da Delegação junto ao Governo Provisório da República Francesa, Argel, 1944.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Paris, 1944 a 1946.
- Secretário da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas, Londres, 1945.
- Assistente do Serviço do Cerimonial da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1947.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1947 a 1948.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Havana, 1948 a 1951.
- Encarregado de Negócios em Havana, 1949, 1950, 1951.
- Primeiro-Secretário da Legação no Cairo, 1951 a 1952.
- Conselheiro da Embaixada no Cairo, 1952 a 1954.
- Encarregado de Negócios no Cairo, 1952, 1953, 1954.
- Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado, 1954.
- A disposição do Secretário-Geral na Reunião de Ministros da Fazenda dos Países-Membros da Organização dos Estados Americanos, Petrópolis, 1954.
- Representante Substituto do Ministério das Relações Exteriores junto ao Congresso Eucarístico Internacional, Rio de Janeiro, 1955.
- Chefe da Divisão do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, 1955 a 1957.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1956.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada no Vaticano, 1957 a 1958.
- Encarregado de Negócios no Vaticano, 1957, 1958.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bruxelas, 1958 a 1962.
- Encarregado de Negócios em Bruxelas, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963.
- Membro da Comitiva do Brasil nas solenidades do aniversário da Grã-Duquesa de Luxemburgo, 1962.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e Ásia, 1964 a 1966.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1964.
- Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.
- Embaixador na Haia, de 1967 a 1971.
- Embaixador em Beirute, 1971.

O Senhor Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Embaixador em Beirute.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 4 de novembro de 1971. — Maurício Eduardo Côrtes Costa, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 50, de 1972

(N.º 33/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, § 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

Os méritos do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

DP/G/DAF/C/SRC/101/312.4

Em 3 de abril de 1972.
A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana, na forma do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Ministro Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

Informação

“Curriculum Vitae” do Sr. Ministro Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 12 de abril de 1926. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Niterói, 1960. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

— Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1948.

— Secretário da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1950 a 1951.

— Secretário da Secretaria-Geral do I Congresso da União Latina, Rio de Janeiro, 1951.

— Vice-Cônsul em Londres, 1951 a 1954.

— Encarregado do Consulado em Cardiff, 1952 e 1953.

— Terceiro Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954.

— Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1954.

— Segundo Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954 a 1956.

— Encarregado de Negócios em Tel-Aviv, 1954.

— Segundo Secretário da Embaixada em Belgrado, 1956 a 1959.

— Encarregado de Negócios em Belgrado, 1956, 1957, 1958 e 1959.

— Membro do Grupo de Trabalho para Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro (GSD), 1959.

— Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Reparações de Guerra, 1960.

— Segundo Secretário da Embaixada no México, 1961.

— Inspetor do Consulado Honorário do Brasil em Vera Cruz, 1961.

— Promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, 1961.

— Primeiro Secretário da Embaixada no México, 1961 a 1964.

— Chefe do Setor de Expansão e Propaganda Comercial (SEPRO), da Embaixada no México, 1961.

— Primeiro Secretário da Embaixada em Montevidéu, 1964 a 1966.

— Chefe do SEPRO em Montevidéu, 1964.

— Encarregado de Negócios em Montevidéu, 1965.

— Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1965.

— Auxiliar do Secretário-Geral da Política Exterior, 1966 a 1967.

— Conselheiro, 1966.

— Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.

— Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires, 1967 a 1967.

— Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1968 a 1969.

— Cônsul-Geral em Buenos Aires, 1969 a 1972.

Casado com a Senhora Elza Tarrisse da Fontoura, de nacionalidade brasileira.

O Ministro Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, nesta data, encontra-se na Chefia do Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — Ayrton Gil Diegues, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores)

MENSAGEM

N.º 51, de 1972

(N.º 34/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular.

Os méritos do Senhor David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

DP/G/DAF/C/SRC/102/312.4

Em 5 de abril de 1972.
A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular, na forma do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Ministro David Sil-

veira da Mota Júnior, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para re-novar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

INFORMAÇÃO

"CURRICULUM VITAE" DO SR. MINISTRO DAVID SILVEIRA DA MOTA JÚNIOR.

Nascido em Curitiba, Paraná, em 18 de julho de 1927. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1949. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1950.
- Membro da Delegação do Brasil à Primeira Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, Rio de Janeiro, 1950.
- Vice-Cônsul em Montreal, 1952 a 1954.
- Encarregado do Consulado-Geral em Montreal, 1952 a 1953.
- Terceiro Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1954 e 1955.
- Promovido a Segundo Secretário, por merecimento, 1955.
- Segundo Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1955 a 1956.
- Representante do Brasil no Conselho de Administração do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), Nova York, 1954 a 1956.
- Representante do Brasil na Viação de Observação do Comitê do Programa do Conselho do FISI à América Central, 1954.
- Delegado do Brasil à Primeira Sessão da Comissão Consultiva Permanente da ONU para o Comércio Internacional dos Produtos de Base (CCPCIPB), Nova York, 1955.
- Delegado do Brasil à VI Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1955.
- Segundo Secretário da Embaixada em La Paz 1956 a 1958.
- Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da Bolívia, 1956.
- Encarregado de Negócios em La Paz, 1957 e 1958.

- A disposição do Secretário-Geral da ONU, em visita ao Brasil, 1959.
- Membro da Delegação do Brasil à II Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960.
- Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1960.
- Assistente do Gabinete Civil da Presidência, 1960 a 1961.
- Segundo Secretário da Embaixada em Paris, 1961.
- Promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, 1961.
- Primeiro Secretário da Embaixada em Paris, 1961 a 1963.
- Assessor do Representante do Brasil na Comissão de Direito Internacional da ONU, Genebra, 1962 a 1963.
- Encarregado de Negócios em Paris, 1962.
- Primeiro Secretário da Delegação em Genebra, 1963 a 1967.
- Encarregado da Delegação em Genebra, 1963.
- Delegado-Suplente do Brasil à XVII Assembléia Mundial de Saúde (OMS), Genebra, 1964.
- Representante-Suplente do Brasil no Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas (Comitê dos "Vinte e Um"), Nova York, 1964.
- Conselheiro da Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964 a 1965.
- Representante do Brasil no Comitê dos "Vinte e Um" das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1964.
- Delegado-Suplente do Brasil à Conferência do Desarmamento, Genebra, 1966.
- Representante-Suplente do Brasil no Comitê "ad-hoc" de Peritos para o Exame das Finanças das Nações Unidas e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966.
- Conselheiro, 1966.
- Presidente da Delegação do Brasil à III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967.
- Membro do Grupo de Trabalho Internacional de conclusão dos estudos e assinaturas de contrato de aquisição de navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967 a 1968.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.
- Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente em Genebra, 1967.
- Participante da Sessão do Comitê de Contribuições da ONU, Nova York, 1967.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967 a 1970.
- Membro da Delegação do Brasil na Primeira Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968.
- Membro da Delegação do Brasil à II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência dos Direitos do Homem, Teerã, 1969.
- Membro das Delegações do Brasil às VIII, IX, X, XIV, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXIV Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), 1953, 1954, 1955, 1959, 1960, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1968 e 1969.
- Representante do Brasil na V Comissão das XVII, XIX, XX, XXI, XXIII e XXIV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, 1964, 1965, 1966, 1968 e 1969.
- Relator da V Comissão da XXI Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1966.
- Presidente da Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléia-Geral da ONU, 1966.
- Membro do Comitê de Contribuições da ONU, 1963, 1965, 1966 a 1968, 1969 a 1971.
- Delegado do Brasil à XXV Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1970.
- Ministro Plenipotenciário em Pretória, 1970 a 1972.
- Membro da Delegação à XXI Sessão do Comitê de Contribuições, Nova York, 1971.
- Delegado-Suplente do Brasil à XXVI Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1971.

Casado com a Senhora Aysa Osório Silveira da Mota, de nacionalidade brasileira.

O Diplomata David Silveira da Mota Júnior, nesta data, encontra-se no exercício da função de Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República da África do Sul.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972.

— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 4, DE 1972
EM 7 DE ABRIL DE 1972

Diversos:

- do Secretário-Geral da Ação Social Beneficente da Praça 14 de Janeiro comunicando a eleição e posse dos novos dirigentes daquela Instituição, para o biênio 1972-1973 — Manaus — AM;
- do Presidente da Assembléia Legislativa do Pará comunicando a aprovação de requerimento do Sr. Deputado Osvaldo Melo de solidariedade às comemorações alusivas ao "Dia Nacional de Ação de Graças" — Belém — PA;
- do Professor João Porfírio de Lima Cordão comunicando a posse da nova Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Piauí — Teresina — PI;
- do Sr. Carlos Magno Sant'Anna comunicando a posse do novo Presidente do Aprendizado Manuel Clemente Caldas — Nazaré — BA;
- da Sociedade Lítero Musical de Vitória da Conquista comunicando a eleição e posse da sua nova Diretoria — Vitória da Conquista — BA;
- do Presidente da Câmara Municipal de Uberaba enviando relatório geral das atividades daquela Casa Legislativa no ano de 1971 — Uberaba — MG;
- do Presidente Jocimar Fernandes Rodrigues enviando o Relatório Técnico-Administrativo da Confederação Brasileira de Desportos Universitários — Rio de Janeiro — GB;
- do Sr. José Ribeiro de Castro Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Guanabara, encaminhando cópia da indicação do Conselheiro Benjamin do Carmo Neto — Rio de Janeiro — GB;
- do Sr. Antônio Júlio Machado Lima, Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, transmitindo apelo do Vereador José Martins do Carmo no sentido de que seja regulamentado com urgência a profissão dos trabalhadores do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá — PR;
- do Prefeito Áureo Vidal Ramos enviando exemplar da Lei n.º 208, de 24-9-71 — Orçamento

para o exercício de 1972 do Município de Lages — SC;

- do Sr. Alberto Ferreira, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Batatais, comunicando a aprovação do requerimento dos Vereadores Ibraim Ribeiro Abujamra e João Roberto da Rocha solicitando apoio para aprovação do Projeto de Lei de autoria do Senador Vasconcelos Torres que estende ao Vereador de Câmara não remunerado, o exercício de mandato, como tempo de serviço para efeito de aposentadoria — Batatais — SP;
- da Diretoria do Clube Piratinha — SP — enviando exemplar n.º 75 do Órgão Oficial daquele Clube;
- do Presidente do Serviço Assistencial Médico Alimentar enviando o relatório referente ao movimento geral da entidade durante o mês de fevereiro — Bragança Paulista — SP.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Por solicitação do Líder Nelson Nelson Carneiro, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará em nome da Minoría.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos caminhar para a democracia ou institucionalizar um regime de exceção? Eis o verdadeiro problema que se coloca diante da Nação, ao tomar conhecimento da Emenda Constitucional que determina sejam os futuros Governadores eleitos em 1974, pelas atuais Assembléias Legislativas.

Aprovada essa Emenda, teremos, em lugar da esperada normalização, a continuidade do regime de exceção até 1979.

Daí o tom veemente da nota com que o Diretório Nacional do MDB protestou contra a medida.

Em resposta, a nota da Direção Nacional da ARENA, evitando debater o verdadeiro problema, que é o mérito ou demérito da medida, incide numa confusão entre dois aspectos distintos de qualquer ato jurídico: o formal e o material.

O aspecto formal é a vinculação do ato com as normas superiores do sistema jurídico vigente. O material é o próprio conteúdo ou matéria do ato jurídico.

Evidentemente, o MDB não nega ao Presidente esse poder de iniciativa, previsto no texto constitucional. Mas este é apenas o aspecto formal da questão. O que o MDB ataca, é o

conteúdo, o teor, a matéria da Emenda proposta.

E isso é o mais importante. Discutir somente aspectos formais é fugir ao debate real da Emenda, que chocou a opinião pública e marca um retrocesso evidente no processo de normalização da vida pública brasileira.

Insistimos na pergunta: Queremos caminhar para a democracia ou institucionalizar um regime de exceção? Eis o verdadeiro problema.

Foi o próprio Presidente Médici que afirmou:

"Vivemos sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático" — (Discurso de 7 de outubro de 1969).

"Homem da Lei, sinto que a plenitude do regime democrático é uma aspiração nacional." (Discurso de 30 de outubro de 1969). "Ao término de período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País." (Discurso de 7 de outubro de 1969).

É impossível não ver nessas palavras o reconhecimento de que a democracia é o próprio oxigênio renovador e humanizador da vida pública nas nações cultas e civilizadas.

Daí a surpresa, o desaponto, a crítica veemente a essa Emenda que vem, agora, retirar do povo o direito de participar na escolha de seus governantes.

Atendemos ao apelo do Presidente:

"Espero que a Oposição nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escola de democracia, dignidade e respeito mútuo."

É o que procuramos fazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Desejo declarar a V. Ex.^a que o Presidente Médici não retira uma vírgula nos trechos de discursos anteriores e agora transcritos, mais uma vez, por V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Eu me refiro à interpretação que nos parece razável e que o povo brasileiro deu a essas palavras. Admito divergências e consigno a nossa interpretação que nos parece ser a interpretação de todos.

Estas palavras não são frases isoladas. Em discurso feito aqui, mostrei frases semelhantes do Presidente Castello Branco, ao se empossar pe-

rante o Congresso, e dizer que o objetivo era a restauração da plenitude democrática; do Presidente Costa e Silva, que em mais de uma oportunidade dizia que a aspiração democrática era o postulado fundamental do seu Governo; e, agora, três, entre outras frases de autoria do Presidente Médici.

É possível que S. Ex.^a não tenha encontrado as condições para dar execução àquele seu propósito. Mas, o propósito foi manifestado e a opinião pública esperava a realização de um passo além, no sentido da plenitude democrática. Em lugar disso, o que encontramos? Um passo atrás, porque não foi o caminho para frente, no sentido da plenitude democrática, mas, foi a supressão de uma das garantias que havia sido inserida na Constituição e que continua inserida na Constituição — a eleição direta, pelo povo, dos seus Governadores.

Agora, suprime-se esta exigência, este princípio, através de uma emenda constitucional. As razões apontadas até agora não justificam, de forma nenhuma, esta medida. Dizer-se que as duas últimas eleições de há 3 anos e de há 7 anos, indiretas, foram normais, não justifica a Emenda. E se justifica, daqui por diante sempre teremos este tipo de eleições, porque é de se prever que as próximas serão normais e tranquilizadoras. Então, quatro anos depois de firmado o preceito constitucional, afirmando o princípio e as Disposições Transitórias, perpetuamente se renovando, transformando em definitivo aquilo que é, por definição, transitório.

A decepção, a surpresa, a confusão não decorrem apenas de posições políticas de qualquer espécie. Decorrem da leitura dos textos. Quando a Constituição fala em Disposições Transitórias, entende-se que essas disposições são realmente transitórias. Perpetuar uma disposição transitória — fato de certa forma inédito, não sei se existe precedente em nosso Direito Constitucional —, não pode deixar de impressionar a população brasileira e decepcionar o povo.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Gostaria de, acompanhando o discurso que V. Ex.^a está fazendo, fazer votos para que realmente essa idéia que V. Ex.^a está combatendo seja definitiva dentro da nossa Constituição.

O SR. FRANCO MONTORO — Então V. Ex.^a está contra a Constituição, aprovada inclusive pelo Comando das autoridades militares que inseriram na Constituição as eleições indiretas. O que estamos votando aqui são as Disposições Transitórias.

O Sr. Dinarte Mariz — Não me alarma, nem me atemoriza ser reformista dentro da própria Constituição, porque o que me inspira realmente é manter as minhas idéias. Acho mais democráticas as eleições indiretas para os cargos majoritários do que a eleição direta. É uma velha tese que venho discutindo e dentro da minha luta política está inserida exatamente essa idéia que, há tantos anos, eu defendo e que tenho visto vitoriosa, embora ainda não definitivamente, mas, sendo tomada como remédio em determinadas oportunidades. Logo, esta é uma idéia permanente. Meu nobre Colega, no Rio Grande do Norte, em 1934, fizemos uma eleição indireta — como em todo o Brasil — contra a ditadura daquela época. Sofremos as maiores pressões e elegemos majoritariamente o Governador do Estado e os Senadores. Por conseguinte, não aceito de nenhuma a restrição de forma antidemocrática que se quer imputar à eleição indireta. A meu ver a eleição indireta é mais democrática do que a outra porque ela representa um somatório das vontades: a delegação dos votantes, que o líder recebe e a sua própria opinião. É portanto um somatório de vontade no sentido do aperfeiçoamento da Democracia. Esta a minha opinião e devo dizer a V. Ex.^a que, na oportunidade, estou em boa companhia porque estou vendo os jornais de maior evidência, no sentido de esclarecer a opinião pública, defendendo hoje a idéia da eleição indireta, como um magistral artigo de fundo, um editorial do *Jornal do Brasil*, de três dias atrás, que tive oportunidade de ler e depois terei ensejo de comentar da tribuna do Senado. V. Ex.^a pode achar que realmente a eleição indireta é antidemocrática. V. Ex.^a pode achar que, realmente, é um passo atrás, mas eu lamento que essa emenda não se faça diretamente no texto constitucional e que venha apenas nas Disposições Transitórias, pois meu desejo é que se dê, definitivamente, ao Brasil aquilo que, ao meu ver, é mais condizente com a nossa mentalidade e mais indicado para o nosso sistema político e desenvolvimento econômico.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte, respeito o ponto de vista de V. Ex.^a e apenas destaco que ele contraria o regime previsto na Constituição, isto é, nós não vamos introduzir definitivamente a eleição indireta, é uma emenda que diz respeito apenas às eleições de 1974.

Outra restrição que reputamos importante fazer é que não se vai instaurar o sistema de eleições indiretas no País. O que a emenda determina é que, em 1974, os governadores serão eleitos pelas atuais Assembléias Legislativas. Trata-se, portanto, de coisa diferente. O povo não será ouvido,

nem direta nem indiretamente, porque as Assembléias já estão constituídas. A emenda vai apenas atribuir a essas Assembléias o que a Constituição atual atribui ao povo; a emenda vai retirar do povo um direito que a Constituição lhe atribui.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Saldanha Derzi — Eminent Senador Franco Montoro, estranho o fato de V. Ex.^a entender que os países onde há eleições indiretas estão em regime de exceção.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu não disse isso.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a disse, de começo, que é voltarmos ao regime de exceção.

O SR. FRANCO MONTORO — Não, é que isso vai manter o regime de exceção. É aliás a frase do Presidente da República que diz: "Vivemos sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático."

O Sr. Saldanha Derzi — Se há pequenas restrições, não seriam as eleições indiretas que iriam nos jogar num regime de exceção. Esteja certo V. Ex.^a que nem o Presidente da República, nem os altos comandos militares, nem os políticos, desejam um regime de exceção para o Brasil. Desejamos que este País continue em paz, em ordem e tranquilidade, para que possamos dar a grande arrancada do desenvolvimento em que o Brasil já marcha e está assombrando, inclusive, o Mundo. Desejamos paz, tranquilidade, porque o que estávamos vendo é que em vários Estados já extra-oficialmente vinham vários candidatos fazendo a sua campanha eleitoral, tumultuando a vida política deste País. Não era hora, porque como diz a própria lei, somente seis meses antes das eleições é que se fazem convenções e se lançam candidatos. Mas já havia candidatos em vários Estados, como que a tumultuar a vida política de nosso País. O povo brasileiro todo deseja a paz, a tranquilidade e a ordem para o grande progresso desta Nação.

O SR. FRANCO MONTORO — Evidentemente que o fato da eleição ser direta ou indireta não afeta a possibilidade da campanha eleitoral. Não havia até este momento nenhuma candidatura lançada em nenhum Estado do Brasil, e nenhuma campanha eleitoral foi...

O Sr. Saldanha Derzi — Oficiosamente, havia vários, e V. Ex.^a mesmo era candidato ao governo de São Paulo, lançado pelos jornais já praticamente em campanha eleitoral.

O SR. FRANCO MONTORO — Oficiosamente, isto é, anunciou-se, de

fato, algumas eleições diretas a candidatos prováveis em cada um dos partidos. O Presidente Nacional do MDB, na reunião do Diretório Nacional, informou que, em passagem pelas regiões do Estado, encontrava uma grande receptividade em relação à minha candidatura. Pelo fato de ter tido eu grande votação para o Senado, seria, então, o candidato natural do MDB.

Se isto é agitação, então não podemos, positivamente, ter a menor liberdade. Qual a consequência que isto poderá ter para um país em que se apresentem, com antecedência, possíveis candidaturas? E não apenas diretas ou indiretas. Ainda que fosse eleição para Presidente da República ou para governador, direta ou indireta, seria uma renovação de candidaturas, uma manifestação, pelo menos enquanto se der liberdade para que se manifeste a opinião pública de um país.

Isto faz mal? Faz bem ao País, ao regime. Agora, admitir-se que a campanha eleitoral seja algo de positivo porque o povo se manifesta e, desta forma, pode preparar-se para dar o voto, então, o melhor é eliminar a campanha eleitoral e praticamente o voto.

Sr. Presidente, não me alongarei porque o meu tempo está praticamente esgotado.

O Sr. Dinarte Mariz — Queria dar ma informação a V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Apenas para informar a V. Ex.^a que a medida contra as eleições diretas, nesta oportunidade, não tem vinculação alguma contra possíveis candidatos a governadores de Estado.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a contraria seu colega de Bancada, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Dinarte Mariz — Não, ao contrário. O que quero informar a V. Ex.^a é que não foi pela razão de existir candidatos em alguns Estados, que o Presidente adotou essa medida, pois temos um partido fortalecido pela opinião pública. V. Ex.^a fala tanto em povo, palavra que me agrada, porque já fui eleito quatro vezes pelo voto majoritário no meu Estado, através da eleição direta. Quero dizer a V. Ex.^a que não foi por esta razão, porque o nosso partido não teme insucesso eleitoral algum. Estamos, realmente, recebendo, nesta hora, a maior prova que um partido político poderia receber. Na chefia do Poder, dentro do seu partido, há um homem que está salvando uma nação. O povo é a nação e V. Ex.^a sabe que, nesta hora, o povo brasileiro todo reconhece a grande figura do Presidente que nos governa, salvando este País e pondo no lugar que todos nós sonhamos os

nossos antepassados, a nossa geração, colocando-a naquele lugar que ela merece no concerto das nações universais.

O SR. FRANCO MONTORO — A argumentação brilhante de V. Ex.^a levaria à conclusão de que se deveriam realizar eleições diretas. Se o povo está maciçamente com o Governo, por que não dar ao povo a oportunidade de manifestar esse apoio, e nos limitarmos a interpretar essa vontade popular?

Essa interpretação de V. Ex.^a pode ser válida, mas é contestável. A manifestação direta do povo se dá, através das eleições. Essa manifestação maciça de apoio popular seria a consagração do Governo. Entretanto, ela foi eliminada.

Foi mencionada uma circunstância — a de que isso é necessário para o desenvolvimento.

Não é verdade. O desenvolvimento pleno de um país supõe e exige o regime democrático, porque o povo não pode receber benefícios de uma forma paternalista. O povo é beneficiado na medida em que participa das decisões que lhe dizem respeito e segue-se o exemplo, além da teoria política que penso ninguém contesta, o exemplo concreto: quais os países que mais se desenvolveram depois da II Guerra e em que regime? Itália, Alemanha, França e Japão, pelo regime democrático. Não precisaram eliminar a democracia para obter o seu desenvolvimento; ao contrário dos países da Cortina de Ferro, que se desenvolveram sem eleições e em regime de exceção.

A opção não é pelo desenvolvimento. Todos nós desejamos o desenvolvimento — o desenvolvimento com base popular, o desenvolvimento com democracia. No mundo livre não se comprehende uma nação que exerce a liderança se ela não realiza o pré-requisito principal do regime democrático consubstanciado no Art. 1º da Constituição, assim definido:

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

O Sr. Dinarte Mariz — É o que estamos pretendendo.

O SR. FRANCO MONTORO — Na realidade esta emenda não vai introduzir, no Brasil, as eleições indiretas. Trata-se de uma disposição que vai atribuir essa competência a uma assembleia constituída.

Haveria, Sr. Presidente, inúmeros aspectos do problema a ser aqui focalizado.

Para situar o debate no plano elevado das discussões de interesse nacional, vamos sintetizar, em cinco

verdades, o nosso pensamento sobre o assunto.

Com isso concluo, Sr. Presidente: (Lê.)

- 1 — A Emenda não institui o sistema de eleições indiretas. Estabelece, isto sim, que em 1974 as eleições de governadores serão feitas pelas atuais Assembleias Legislativas já constituídas.
- 2 — Conseqüentemente, o povo não terá oportunidade de se manifestar, nem direta nem indiretamente, sobre essa escolha, que é direito seu nos termos da Constituição vigente.
- 3 — Essa medida representará, se aprovada, evidente retrocesso político no caminho da normalização democrática da vida pública brasileira.
- 4 — Contraria, também, o espírito e a letra dos compromissos que a revolução de 1964 e seus mais autorizados representantes assumiram com o povo brasileiro.
- 5 — Não é marginalizando o povo que se resolvem os verdadeiros problemas de uma nação.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Por solicitação do nobre Líder Ruy Santos, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará em nome da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Com o Líder.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: dois acontecimentos da maior importância para o desenvolvimento do País, com diferença apenas de 48 horas, tiveram lugar esta semana. Primeiro, a realização da Assembleia Geral Constitutiva da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, anteontem e hoje, pela manhã, a assinatura do contrato de compra pelas Centrais de Furnas S.A. a Westinghouse do primeiro reator nuclear de porte industrial a ser erigido em Angra dos Reis: Reator de água leve, urânia levemente enriquecido LWE.

O significado desses dois atos, Sr. Presidente, não é preciso ser enfatizado. O Brasil entra simultaneamente, graças às providências do Governo Médici, na área da construção dos reatores de potência e na do ciclo do combustível nuclear.

Os que lutaram tanto pela entrada do Brasil na correta senda do desenvolvimento atômico, aqueles que sonham com a Pátria grande, maior, não podem hoje ter contentamento que o que lhes proporcionado foi.

Longa foi a caminhada, vencido está um dos maiores desafios já lançados à capacidade do povo brasileiro.

Somos daqueles convencidos de que um dos pontos mais altos da atual administração do Governo Revolucionário, um dos que vão marcar indelevelmente o quadriênio Médici é a sua atuação no campo nuclear. No futuro, aquelas gerações que foram convocadas por Magalhães Pinto, em 1967, a nos julgar, dirão que o caminho adotado foi o certo. O que o Brasil realiza, neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seja no setor de pesquisa de minério uranífero, seja na qualificação da infraestrutura humana, não tem paralelo em todo o Hemisfério Ocidental, tirante o esforço dos Estados Unidos da América do Norte. Hoje, se trabalha assim de acordo com o Programa e o Programa de trabalho da CNEN para 1972 é um documento que por sua clara definição de objetivos honra qualquer país. E gostaríamos de fazer ênfase nesta afirmativa: O planejamento nuclear brasileiro, no dia de hoje, frisamos, é apresentado já em reuniões internacionais como modelo a ser seguido. O documento em questão, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República de então, o eminente Marechal Costa e Silva, e que definem a política nacional de energia nuclear, é o instrumento básico para a execução dessa mesma política; tem por finalidade estabelecer, segundo diz ele, diretrizes programáticas nos diversos setores de energia e pelas quais se orientarão as chefias nos diversos escalões, na direção das unidades sob suas responsabilidades, de maneira a termos um trabalho homogêneo e coerente.

A par dessas diretrizes, estabelece esse programa os projetos e as atividades principais a serem exercitadas pela CNEN e pelos Institutos e unidades a ele relacionado, com a discriminação de verbas e objetivos a atingir.

É oportuno, neste momento, recordar os objetivos do programa nuclear brasileiro, contido nas diretrizes já citadas: 1.) aproveitar, plena e racionalmente, os quadros de pessoal técnico e científico do país em todos os níveis; 2.) intensificar a pesquisa mineral, a lavra, o beneficiamento, a industrialização e ao mesmo tempo a comercialização e a estocagem dos minerais e minérios atómicos; 3.) estimular e ampliar a infraestrutura industrial, visando à sua participação mais intensa nos programas de construção de reatores; 4.) produzir os combustíveis nucleares necessários ao atendimento do desenvolvimento nacional; 5.) dinamizar o intercâmbio técnico e científico com outros países; 6) operar reatores de pesquisas e potência na execução de programas estabelecidos para atendimento das necessidades do desenvolvimento nuclear brasileiro.

Todos esses pontos, Srs. Senadores, estão sendo objeto de execução por parte da CNEN e da ELETROBRÁS.

No limitado tempo de que dispomos, não nos é possível abordar o conjunto de providências governamentais no setor, que é, como afirmamos, de nos orgulhar. Em outros pronunciamentos, vamos ater-nos ligeiramente àqueles dois tópicos ligados aos fatos acima citados: o desenvolvimento nuclear, na parte que toca a reatores, e ao ciclo de combustíveis apresentando resumidamente objetivos, diretrizes fundamentais e notícia sobre o que já foi realizado por esse Governo.

Reatores: Segundo o documento que citamos, são objetivos, nesse setor — permitimo-nos ler — estabelecer, em conjunto com a ELETROBRÁS e Companhia de Eletricidade, um programa de instalações de usinas nucleares, que, levando em conta aspectos técnico-econômicos, melhor satisfaçam ao interesse nacional; 2.) promover a participação crescente da indústria e da engenharia nacional no programa de implantação de centrais e instalações nucleares através do desenvolvimento e da transferência da tecnologia nuclear e da formação e especialização de equipes; 3.) desenvolver o conhecimento técnico-científico atualizado e de alto nível, a fim de estarem em condições de assessorar o Governo nas questões relativas à energia nuclear.

E constituem suas Diretrizes Fundamentais:

1.) Estudo no sentido de definir — ai, já ouvimos algo concreto — um programa nuclear para o Brasil, no âmbito do Ministério das Minas e Energia. Enquanto esse Programa não é definido e aprovado no âmbito da CNEN, será adotado como referência — coisa que até agora não tinha sido feita! — o programa resultado dos estudos até então realizados: No período de 1970 a 1980, 1.500 megawatts elétricos.

Entre parêntesis:

Recordamos aos Srs. Senadores que Itaorna tem 624 megawatts elétricos previstos, portanto, a instalação de uma ou duas unidades a mais, conforme estudo que se está fazendo, ainda neste decênio. De 1980 a 1990, 10.000 megawatts elétricos, de 1990 ao ano 2.000 — 40.000 megawatts elétricos.

Se levarmos em conta que pouco ultrapassa a 10.000 megawatts toda a potência elétrica instalada no Brasil, sentimos que, realmente, este Governo, Srs., este Ministério, esta Comissão tem noção daquilo que é o destino histórico da nossa Pátria.

2.) No processo de transferência de tecnologia, será observada a seguinte estratégia:

Acompanhar o progresso científico e tecnológico mundial, visando, em um processo de queimar etapas, à assimilação dos mais recentes conhecimentos tecnológicos em desenvolvimento nos países industrialmente adiantados, colocando-nos em pé de igualdade com os mesmos. Chegamos tarde à era nuclear, mas o fizemos em ótimas condições, quando, à frente dos diferentes órgãos responsáveis pelo nosso progresso no setor, tivemos pessoas que acreditam na solução Nuclear para o Brasil.

Já que falamos nos reatores, passemos ao Ciclo do Combustível. São seus objetivos:

1.) Localizar o urânio necessário ao Programa Nuclear Brasileiro, desenvolvendo, através da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM, um trabalho de prospecção de minérios em nível compatível com o Programa de Instalação de Centrais Nucleares.

Maior afirmação não tem o Ministério de Minas e Energia da sua atuação de que aquela hoje em dia da recém-formada CPRM.

2.) Garantir ao País a sua auto-suficiência da produção de combustível nuclear, dinamizando, sucessivamente, em decorrência do programa nuclear, a instalação de todas as etapas do ciclo do combustível, desde o beneficiamento do minério até o reprocessamento do elemento combustível.

3.) Enquanto não forem definidas as linhas de reatores para atender ao programa nuclear, serão consideradas, tendo em vista definir as necessidades do ciclo do combustível, os dados atrás apresentados, quando do exame das necessidades em reatores no País.

4.) Função destas alternativas: estabelecimento, pela primeira vez na América do Sul, de um programa inicial da implantação das várias fases do ciclo de combustível, desde a obtenção do U_3O_8 da conversão do UF_6 , do enriquecimento do mesmo, seja pela centrifugação, etapa n.º 1, seja pela difusão gasosa, — etapa n.º 2, atingir a fabricação e reprocessamento do minério.

Em anexo a esta fala, Sr. Presidente, daremos como uma lembrança e em primeira mão ao Senado, as diferentes fases e, ao mesmo tempo, a cronologia e a quantificação dos valores de minério previstos até o ano 2.000.

Dentro destes objetivos e diretrizes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o panorama nuclear brasileiro será dominado no setor de reatores, neste

ano de 1972, pela era primeira da construção da Central Nuclear, já citada, em Angra dos Reis, de 626 Mw, elétricas — repetimos — do tipo PWR, e cuja aquisição, juntamente com o eminentíssimo Senador Arnon de Mello, tivemos a honra e o prazer de há pouco assistir. Sua escolha, não significando muito acertadamente uma preferência definitiva por um tipo atende perfeitamente a perspectiva atual do programa de reatores brasileiros, isto é, a curto prazo, reatores a água leve (LWR); a médio prazo, reatores conversos avançados (HWR e HTGR), principalmente de alta temperatura; a longo prazo, reatores rápidos, os "breeders" regeneradores.

O que representará para nossos técnicos, para nossa indústria o passo dado é ocioso aqui, salientar.

A ELETROBRÁS e a CNEN, de mãos dadas com a indústria nacional, abrem uma larga estrada a ser percorrida que, embora áspera no princípio, é rota certa a seguir para quem quer se afirmar no futuro.

O campo do ciclo dos combustíveis, este ano, apresentará, como fato máximo, a instalação da Companhia a que nos referimos, simile ao que, no ano passado, representou funcionamento da CPRM e seu entrosamento com a CNEN para a pesquisa urânifera. Tivemos a felicidade de, em sendo um dos batalhadores para sua constituição, caber-nos, na Comissão de Finanças desta Casa, relatar a mensagem governamental que autorizava a constituição da CBTN. Reputamo-la uma das mais urgentes necessidades do País, a implantação do ciclo de combustíveis, a partir das jazidas de Poços de Caldas, e o desenvolvimento da tecnologia nuclear em íntima ligação com a indústria nacional.

Saindo das palavras, vamos à ação. E que ação, Senhores? Ação condicionante do nosso futuro.

Atualíssima, pois, as palavras do eminentíssimo Presidente da C.N.E.N., Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, nome de projeção internacional no campo nuclear — por sinal o primeiro engenheiro no mundo a ser formado em energia nuclear no grau de master — e de passagem o responsável-maior pelo novo tonus de que se acha possuído o setor nuclear em nosso País.

Disse S. Sa.:

"Como mais um grande passo no sentido da reorganização do Ministério das Minas e Energia, dentro do espírito do Decreto-Lei n.º 200/67, e que presidiu há dois anos a criação da CPRM, hoje a criação da CBTN permitirá alcançar de forma progressiva os seguintes objetivos:

a) reter com os órgãos da administração direta apenas as atribuições específicas do planeja-

mento e política global, bem como as de natureza normativa e fiscalizadora, possibilitando drástica redução de suas dimensões;

b) integrar e coordenar órgãos que tenham funções em parte ou no todo superpostas, realizando condensações do quadro de pessoal, permitindo economia de recursos e melhor orientação de atividades;

c) transferir funções executivas de natureza empresarial para entidades de administração indireta, como se objetiva, presentemente, no caso da CBTN.

A CBTN será um instrumento de grande estímulo ao papel que os institutos vinculados à CNEN vêm desempenhando, e extemporaneamente, diga-se de passagem, qual seja, o de pesquisa e formação de pessoal, constituindo um elo entre esses organismos e a indústria brasileira, tendo por objetivo final o desenvolvimento de uma indústria nacional nuclear integrada capaz de atender gradualmente à demanda do mercado nuclear nas próximas décadas.

Nesse particular, e chamamos a atenção dos Srs. Senadores o papel da CBTN será semelhante àquele atribuído ao Departamento de Reatores de outras Comissões de Energia Atômica, responsável pelo desenvolvimento notável da indústria nuclear em vários países.

Com a usina eletrônica de Angra dos Reis, no que diz respeito aos vários aspectos de segurança, atendidos pela CNEN, e o encargo de construção e operação sob responsabilidade de FURNAS-Centrais Elétricas S.A.; com a pesquisa mineral atingindo, mediante utilização plena da CPRM, um nível de intensidade — aqui é repetido — só ultrapassado no mundo ocidental pelos EUA; com a industrialização do ciclo de combustível prestes a se iniciar pela mineração e extração do urânia dos depósitos de Poços de Caldas, já a cargo da CBTN; ter-se-á realizado uma reforma drástica que permitirá à CNEN incentivar a cooperação da iniciativa privada, mandatoriamente preconizada pelas Diretrizes da Política Nacional de Energia Nuclear."

Mas, Srs. Senadores, esta etapa vencida é uma vitória brasileira, em que o Congresso teve participação grande, em uma época na qual mister se torna fazer conhecido o trabalho do Legislativo, por tantos ignorado. Os conceitos emitidos anteontem pelo Ministro Antônio Dias Leite, Titular da Pasta de Minas e Energia, a cujo descritivo, capacidade e decisão se

deve o atual desenvolvimento, no setor energético e mineralógico brasileiro, merecem ser aqui transcritos, para que figurando nos Anais desta Casa, sirvam à satisfação de todos nós, pelo que de Justiça se revestem quanto ao Poder ao qual pertencemos.

Assim se expressou S. Ex.^a, quando da instalação da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear:

"Desejo agradecer a todos os outros companheiros da área do Ministério que também participaram desta tarefa e principalmente a honra que nos dão nossos colaboradores do dia a dia, na luta em prol do desenvolvimento nuclear no Congresso Nacional.

Acho que este foi um dos raros problemas tratados em paralelo dentro da área do Ministério e do Congresso Nacional por grupos de trabalho do Executivo e do Legislativo, com debates na Comissão Especial que se formou no Congresso para este assunto e aqui dentro da área do nosso Ministério. De modo que a presença dos Srs. Senadores Virgílio Távora, Arnon de Mello e ainda do Deputado Aureliano Chaves tem um significado muito mais amplo do que o atendimento ao nosso convite para a participação desta reunião."

Esta afirmativa, Srs. Senadores, foi repetida hoje, de manhã, por ocasião da assinatura do contrato da compra da Usina Nuclear de Itaorna.

Srs. Senadores, gigantesco passo foi dado, não tenhamos a menor dúvida, não só no setor nuclear mas no caminho do desenvolvimento do País, sabendo que é a tranquilidade da tese da interdependência entre a expansão energética e o progresso global de uma nação.

Estão, pois, de parabéns o Sr. Presidente da República, responsável maior do sucesso, o Ministro Dias Leite, autor das novas dimensões dadas à Pasta que dirige, o Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, Presidente da CNEN, o grande herói do feito, o Dr. Mário Bhering, Presidente da ELETROBRÁS e o Dr. John Cotrin, das Centrais Elétricas de Furnas que por delegação desta terá o encargo da montagem e operação da Usina de Angra dos Reis; o Congresso Nacional, aqueles que aqui tanto se bateram por este dia, a classe política que não foi infensa ao assunto por outros tão desdenhado e, principalmente, o povo brasileiro que, orgulhoso, vê novos caminhos se abrirem a seu futuro.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Ouvi com muita atenção o discurso de V. Ex.^a e quero congratular-me com V. Ex.^a por trazer ao Senado dois fatos de tão profunda importância para o Brasil, como a instalação da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear e a assinatura do contrato de compra do reator de Angra dos Reis, aos quais assistimos. Devem em breve ocupar a tribuna para falar, também, a respeito do nosso desenvolvimento nuclear para fins específicos, tema que tive oportunidade de por várias vezes abordar nesta Casa. Valho-me, no entanto do ensejo do discurso de V. Exa., que foi um dos batalhadores da grande causa, para congratular-me com S. Ex.^a o Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici por este passo decisivo que o seu governo dá para o futuro do Brasil, ajudado pelos Ministros das Minas e Energia, do Exterior e da Fazenda, Drs. Dias Leite, Mário Gibson e Delfim Netto, e pelo Presidente da CNEN, Professor Hervásio de Carvalho. Não há dúvida, eminentes Senador Virgílio Távora que entramos hoje realmente no futuro do Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex.^a, Senador Arnon de Mello, um dos batalhadores pela causa nuclear neste País.

Continuando, Sr. Presidente, como palavra última, quero dizer que aquele apelo para o julgamento das gerações futuras que o então Ministro das Relações Exteriores, o nobre colega Senador Magalhães Pinto, fazia, teve pelo Presidente Médici, pelo Ministro Antônio Dias Leite, pelo Professor Hervásio de Carvalho, pelo Dr. Mário Bhering e pelo Dr. John Cotrin e, principalmente, pelo técnico brasileiro a resposta cabal. Não vamos envergonhar-nos de olhar as gerações que nos sucederem. Sr. Presidente, achamos que tornamo-nos dignos do reconhecimento de nossos pósteros. A História o dirá. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castello-Branco.

O SR. FAUSTO CASTELLO-BRANCO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, no dia de hoje, a tribuna do Senado como representante da Comissão de Saúde desta Casa, para associar-me às justas homenagens ao Dia Mundial da Saúde, comemorado, nesta data, em todo o mundo, sob o tema "SEU CORAÇÃO É SUA SAÚDE".

A saúde pública é um problema crucial que aflige toda a humanidade, não importando o grau de desenvolvimento de todos os povos. Sempre foi e sempre será um eterno desafio aos responsáveis pela saúde humana.

A era tecnológica que vivemos, o alto índice de novas descobertas químicas na extinção de doenças que as-

soram o mundo apenas atenuaram alguns males do passado e sofrem, hoje, a terrível decepção da descoberta de novas doenças, novos flagelos, novas calamidades, como consequência do próprio progresso técnico-científico. Temos, assim, a poluição do ar, da água e, recentemente, a poluição sonora.

Nos países desenvolvidos o sofrimento é menor. A incidência dos males não é tão drástica. O que falar, então, dos países em fase de desenvolvimento ou aquelas menos desenvolvidos? Os males, as doenças, contagiosas ou não, não se compensam, mas se somam. O resultado só pode ser terrível, horrendo, calamitoso. Daí a enorme responsabilidade daquelas que tratam da saúde pública.

Quero, Sr. Presidente, neste momento, fazer algumas considerações sobre a Organização Mundial da Saúde — OMS, com sede em Genebra.

A OMS foi instituída em 1946 e sómente entrou em funcionamento no dia 7 de abril de 1948 — data considerada o Dia Mundial da Saúde — com a ratificação inicial de 26 Estados Membros das Nações Unidas. Atualmente, são filiados à OMS 129 países, mas somente 62 compareceram à Assembléa Mundial de Saúde, em sua primeira reunião.

Com dados e alguns excertos extraídos da Revista "A Saúde do Mundo", podemos alinhar as seguintes provisões e atividades realizadas pela Organização Mundial da Saúde:

"Doenças transmissíveis

Através do impeto provocado pela OMS, 78% dos habitantes das regiões originalmente malarígenas estão agora protegidos contra a doença, ou o serão nos próximos anos. Quando a OMS entrou em cena, cerca de metade da humanidade vivia em áreas onde a malária era endêmica. A população destas áreas é estimada, atualmente, em 1.666 milhões de pessoas. 60% delas vivem em áreas nas quais a transmissão da doença cessou; 18% em regiões onde a erradicação está em progresso e 16% onde a mesma está em fase de pré-erradicação. 6% vivem em áreas para as quais não há ainda planos imediatos de ação. 150 milhões de pessoas foram examinadas pelos serviços de combate à buba e 46 milhões de casos foram tratados com penicilina de ação lenta, em campanhas assistidas pela OMS e o FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância), de 1949 a 1965. Bons resultados foram confirmados durante 1967 por um levantamento realizado pela OMS em 19 países.

"Como havia feito em relação à malária, a OMS lançou um programa mundial de erradicação de

varíola. Em 1967 ainda houve 80.000 casos notificados em todo mundo (123.000 casos em 1963). O ano de 1977 é a meta para a total erradicação da doença."

"A OMS participou do desenvolvimento e dos ensaios de vacinas contra a poliomielite e o sarampo, das mais eficazes até hoje produzidas. A poliomielite praticamente desapareceu de metade do mundo, à medida que as condições de saneamento do ambiente dos países menos desenvolvidos melhoram. O uso de vacinas nesses países trouxe à luz problemas de organização e de eficiência das mesmas, que ainda não foram resolvidos. As vacinas contra o sarampo, se bem que eficientes, ainda estão, quanto ao seu custo, acima da capacidade econômica da maioria dos países nos quais tal doença ainda mata muitas crianças."

A OMS, Sr. Presidente, procura ainda melhores serviços de saúde, principalmente no campo das campanhas encetadas para o combate da malária, buba, varíola, tracoma, tuberculose, lepra, difteria, coqueluche, tétano, tifo exantemático, filariose, esquistosomose. Possui excelente serviço de informações de doenças quarentenáveis, tais como cólera, peste, etc. A pesquisa também ocupa lugar de destaque no campo de atuação da OMS, tendo realizado milhares de projetos neste sentido. Procede, ainda, a balanços das erradicações de doenças e, enfim, a tóda atividades que possa minorar o sofrimento dos povos.

Feitas estas considerações, Sr. Presidente, passo a expor que durante os preparativos que antecedem a gloriosa data de hoje à Organização Mundial (OMS), presidida pelo grande brasileiro e Diretor-Geral, Dr. Marcolino Candau, transmitiu mensagem para todo o mundo, enfatizando que as medidas de saúde pública contra doenças transmissíveis são evidentes e urgentes para todos os países.

Embora enfatizando o tema principal — doenças cardio-vasculares, milhares de pessoas ainda morrem, anualmente, vitimadas por doenças que já se tornaram completamente evitáveis. Tais são as consequências de certas doenças transmitidas por contato pessoal, direta ou indiretamente.

Senhor Presidente, a Organização Mundial de Saúde lembra ao mundo o que constitui ainda uma das tragédias dos tempos modernos. Todavia, afirma o sanitário brasileiro e Diretor-Geral da OMS:

"Agora se necessita de ação urgente contra doenças do coração e vasos sanguíneos. A doença isquémica do coração prende-se à abastança, enquanto os males car-

diacos de origem infecciosa são mais comuns entre grupos menos privilegiados".

Apesar do avanço científico e tecnológico, segundo o Dr. Marcolino Cândau, os índices de saúde demonstram que nem tudo vai bem com a nossa civilização e que seu prosseguimento harmônico depende da solução de importantes problemas de saúde.

"Muito mais do que imaginamos, a saúde de nossos corações está em nossas próprias mãos."

O serviço de saúde pública dos Estados Unidos criou uma agência cuja principal tarefa é assegurar que as técnicas modernas de imunização sejam utilizadas ao máximo na erradicação de moléstias infecto-contagiosas.

Esta agência, denominada originalmente de Centro Nacional de Doenças Contagiosas, teve, no ano de 1970,

sua denominação mudada para Centro de Controle de Doenças, o que reflete maior acuidade e interesse no objetivo principal.

Aqui no Brasil, os órgãos responsáveis pelo setor de saúde estão irmãos com os sanitaristas do mundo inteiro, congregando-se na comunhão de forças para uma das metas prioritárias do atual Governo — o homem. Vale a pena reverenciar hoje a memória de Gaspar Viana, Carlos Chagas, Souza Araújo e o inesquecível Oswaldo Cruz — vida que significa oração de fé no passado e de confiança no futuro, fundador da medicina experimental no Brasil, lição de paciência e cultura no campo da pesquisa, pulso forte no terreno da administração.

Hoje é Dia Mundial da Saúde, o que de certo modo interpreta a consciência e os sentimentos da medicina pátria e que seja principalmente um dia de fé, de esperança ao encontro

dos grandes destinos do Brasil e do mundo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Não há mais oradores inscritos para o período destinado ao Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a Trabalhos de Comissões.

Não há mais oradores inscritos.

Informo aos Srs. Senadores que, tal como na sessão de hoje, a Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira será reservada a Trabalhos de Comissões.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 e na forma autorizada pelo artigo 97, inciso IV, do Regimento Interno, RESOLVE aposentar, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, inciso II, 319, § 4.^º da Resolução n.^º 6, de 1960, e artigo 1.^º da Resolução n.^º 16, de 1963, no cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e a gratificação adicional a que faz jus, PAULO COSTA DE OLIVEIRA, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 4 de janeiro de 1972. — PETRÔNIO PORTELLA, Presidente.

(Publicado no Boletim do Pessoal n.^º 92 — janeiro/72 — 1.^a quinzena.)

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 e na forma autorizada pelo artigo 97, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo de Taquígrafo Revisor, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, MYRTHES NOGUEIRA, a partir de 4 de janeiro do corrente ano.

Senado Federal, em 8 de fevereiro de 1972. — PETRÔNIO PORTELLA, Presidente.

(Publicado no Boletim do Pessoal n.^º 94 — fevereiro/72 — 1.^a quinzena.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 1.^a REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1972

Sob a presidência do Sr. Petrônio Portella, Presidente, presentes os Srs. Ruy Carneiro, 2.^º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.^º-Secretário, Clodomir Milet, 2.^º-Secretário, e Guido Mondin, 3.^º-Secretário, às 16:00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Carlos Lindenbergs, 1.^º-Vice-Presidente, e Duarte Filho, 4.^º-Secretário.

Considerando que o Plenário necessitava de urgentes reparos, inclusive no tocante a som, iluminação, ar condicionado e sistema eletrônico de votação, e tendo em vista, ainda, o caráter provisório de suas instalações, conforme declara o Professor Oscar Niemeyer, autor do projeto, o Sr. Presidente submete à deliberação da Comissão Diretora proposta no sentido de, durante o recesso parlamentar, proceder-se à realização das obras definitivas e reformas indispensáveis àquele recinto.

A Comissão, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta, determinando fossem adotadas todas as providências a fim de serem as obras realizadas em ritmo acele-

rado, para que os trabalhos do Senado, na sua reabertura constitucional, não sofressem solução de continuidade.

Tendo em vista a urgência de uma solução para o problema, delibera a Comissão Diretora dispensar licitação para as obras do Plenário, na forma do que preceitua o Art. 126, letra h, do Decreto-lei n.^º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

De acordo com o que dispõe o Art. 97, inciso IV do Regimento Interno, a Comissão autoriza o Sr. Presidente a expedir Ato de aposentadoria de PAULO COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria, PL-8, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, inciso II, 319, § 4.^º da Resolução n.^º 6, de 1960, e artigo 1.^º da Resolução n.^º 16, de 1963.

Pela Comissão Diretora são deferidos os seguintes requerimentos:

- de licença para tratamento de saúde:
DP-711/71; DP-823/71, DP-827/71; DP-837/71;
DP-838/71 e DP-842/71;
- de licença para ausentar-se do país:
DP-826/71 e s/n.^º de JUAREZ ABDULMASSIH;
- de absorção de "Diárias de Brasília":
DP-784/71.

A Comissão Diretora, tendo em vista os trabalhos que ora são realizados pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa, aprovou parecer do Sr. 1.º-Secretário mandando sobrestrar o andamento do Requerimento n.º 690/71, de Clovis Corrêa Pacheco, até que se processe o enquadramento final decorrente da Lei Complementar n.º 10, de 1971.

É o Sr. Presidente autorizado a designar os Médicos Luciano Vieira e Luiz Vieira de Carvalho, do Quadro da Secretaria, a fim de procederem às necessárias providências para a instalação, no mais curto prazo, do Laboratório de Diagnóstico de Medicina Interna do Senado Federal, credenciando-os a manter contatos com os centros especializados, inclusive indústrias de equipamentos médicos.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Secretário da Comissão Diretora e Diretor-Geral da Secretaria, a presente Ata.

(Publicado no Boletim do Pessoal n.º 92 — janeiro/72 — 1.ª quinzena.)

ATA DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1972

Sob a presidência do Sr. Petrônio Portella, Presidente, presentes os Srs. Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.º-Secretário, Clodomir Milet, 2.º-Secretário, e Guido Mondin, 3.º-Secretário, às 16:00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Carlos Lindenbergs, 1.º-Vice-Presidente, e Duarte Filho, 4.º-Secretário.

O Sr. 1.º-Secretário dá ciência do andamento das obras que, conforme deliberação anterior da Comissão Diretora, ora são realizadas no Plenário, ressaltando o ritmo imprimido às mesmas que tem possibilitado rigorosa observância do cronograma pré-estabelecido.

O Sr. Presidente faz ampla exposição da conveniência de o Senado firmar Ajuste de Convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), transferindo a êste os encargos da coordenação, execução e fiscalização das obras de estrutura e acabamento do prédio destinado às instalações do Centro de Processamento de Dados, salientando que, em se tratando de órgão público de larga experiência e altamente especializado em processamento de dados, será uma garantia de que os serviços a serem implantados no Senado alcançarão plenamente seus objetivos. As obras assim convencionadas estão avaliadas em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), importância que o Senado se comprometerá a pagar em três parcelas mensais iguais. Ao SERPRO, pelo ajuste, o Senado pagará, a título de administração, uma taxa de 7% (sete por cento) a incidir sobre o valor dos referidos serviços.

A Comissão, por unanimidade, autoriza o Diretor-Geral a, pelo Senado, assinar o Ajuste com o SERPRO.

De acordo com o que dispõe o Art. 97, inciso IV do Regimento Interno, a Comissão autoriza o Sr. Presidente a expedir Ato de exonerar a pedido, de MYRTHES NOGUEIRA, Taquígrafo-Revisor, PL-2, a partir de 4 de janeiro do corrente ano.

Pela Comissão Diretora são deferidos os seguintes requerimentos:

— de licença para tratamento de saúde:

DP-036/72;

— de auxílio-doença:

DP-026/72.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna,

Secretário da Comissão Diretora e Diretor-Geral da Secretaria, a presente Ata.

(Publicado no Boletim do Pessoal n.º 94 — fevereiro/72 — 1.ª quinzena.)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1972

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezessete horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Paulo Guerra Mattos Leão, Flávio Brito, Antônio Fernandes e Adalberto Senna, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Daniel Krieger, Vasconcelos Tôrres e Amaral Peixoto.

Iniciando os trabalhos, de conformidade com o preceituado no Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Senna que declara instalados os trabalhos da Comissão de Agricultura na presente Sessão Legislativa.

A seguir, por determinação do Senhor Presidente, é suspensa a reunião para a necessária confecção de cédulas.

Reabertos os trabalhos, distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente determina seja instalado o processo de escolha e convida para exercer as funções de escrutinador o Senhor Senador Flávio Brito.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Paulo Guerra	4 votos
Senador Mattos Leão	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Mattos Leão	4 votos
Senador Antônio Fernandes	1 voto

Em prosseguimento, o Senhor Senador Adalberto Senna declara eleitos e empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Adalberto Senna e Mattos Leão.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Paulo Guerra, expressa o seu reconhecimento aos membros da Comissão pela sua eleição e, na oportunidade, diz da sua intenção em desempenhar as obrigações inerentes.

Concluindo, o Senhor Senador Paulo Guerra determina, concorde os demais membros, que as reuniões ordinárias desse órgão técnico serão realizadas às quintas-feiras, às 16:00 horas, declarando, ainda acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão o Oficial Legislativo, símbolo PL-6, José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 1972

As dezoito horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais,

presentes os Senhores Senadores José Guiomard, Waldemar Alcântara, Dinarte Mariz, José Esteves, Benedito Ferreira, Adalberto Senna e Osires Teixeira.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador José Esteves que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas unínominais, como previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Adalberto Senna para as funções de escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Waldemar Alcântara	6 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Benedito Ferreira	6 votos
Em branco	1 voto

O Senhor Presidente proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara e Benedito Ferreira, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Waldemar Alcântara agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas nas terças-feiras, às 16 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
INSTALAÇÃO**

As 16 horas do dia 4 de abril de 1972, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Heitor Dias, Arnon de Mello, Antônio Carlos, Gustavo Capanema, Eurico Rezende, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e José Augusto, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Não comparecem, por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho, Wilson Gonçalves, José Lindoso, José Sarney e Emival Caiado.

Na forma regimental, assume a presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema que, após declarar instalados os trabalhos, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Presidente designa escrutinador o Senhor Senador Eurico Rezende.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Daniel Krieger	8 votos
Senador Gustavo Capanema	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Accioly Filho	9 votos
-----------------------------	---------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Daniel Krieger e Accioly Filho.

Empassado, o Senhor Senador Daniel Krieger agradece a escolha do seu nome para exercer tão alta função.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às quinze horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores e mantém na Comissão, para exercer as funções de Secretária, o Oficial Legislativo, PL-5, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 4 DE ABRIL DE 1972**

As dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Adalberto Sena, Antonio Fernandes, Osires Teixeira, Fernando Corrêa, Saldanha Derzi, Dinarte Mariz, Heitor Dias, Luiz Cavalcante e Waldemar Alcântara, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Dinarte Mariz, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Osiris Teixeira.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Cattete Pinheiro	9 votos
--------------------------------	---------

Senador Saldanha Derzi	1 voto
------------------------------	--------

Para Vice-Presidente:

Senador Adalberto Sena	9 votos
------------------------------	---------

Senador Saldanha Derzi	1 voto
------------------------------	--------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro e Adalberto Sena.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Cattete Pinheiro agradece aos membros da Comissão a confiança depositada em seu nome para reger os destinos da Comissão do Distrito Federal.

Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Adalberto Sena, Vice-Presidente, que agradece a seus pares a reafirmação de confiança e simpatia dada a seu nome.

Em seguida, o Sr. Presidente fixa o dia das reuniões para as terças-feiras, às 15:30 horas, e designa para exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo, Claudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE ECONOMIA

**ATA DA 1.ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 4 DE ABRIL DE 1972**

As quinze e trinta horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Magalhães Pinto, Vasconcelos Torres, Augusto Franco, Orlando Zancaner, Paulo Guerra, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Flávio Britto e Leandro Maciel,

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Leandro Maciel, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas

buídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Luiz Cavalcante.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Magalhães Pinto	8 votos
Senador Augusto Franco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Vasconcelos Torres	8 votos
Senador Helvídio Nunes	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Magalhães Pinto e Vasconcelos Torres.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto agradece aos colegas a prova de confiança depositada em seu nome e promete cumprir a honrosa missão, com a valiosa colaboração dos experientes membros que compõem a Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 1.^a REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As desesseis horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, João Calmon, Benjamin Farah, Milton Trindade, Cattete Pinheiro, Arnon de Mello e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Benjamin Farah, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Milton Trindade.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gustavo Capanema	6 votos
Senador Cattete Pinheiro	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon	6 votos
Senador Benjamin Farah	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e João Calmon.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema agradece a seus pares a honrosa missão com que foi distinguido salientando que promete cumprir, com a colaboração dos demais membros da Comissão, as tarefas pertinentes ao órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 1.^a REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1972

As desesseis horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Geraldo Mesquita, Fausto Castello-Branco, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, João Cleofas, Ruy Santos, Lourival Baptista,

Antonio Carlos, Danton Jobim, Carvalho Pinto, Saldanha Derzi, Mattos Leão e Celso Ramos, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alexandre Costa, Jessé Freire, Tarso Dutra, Amaral Peixoto e Franco Montoro.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Ruy Santos que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador os Senhores Senadores Antonio Carlos e Danton Jabim.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Cleofas	12 votos
Senador Amaral Peixoto	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Virgílio Távora	12 votos
Senador Danton Jobim	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores João Cleofas e Virgílio Távora.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador João Cleofas agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10:00 horas, e determina que exerce as funções de Secretário, o funcionário Hugo Rodrigues Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 1.^a REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As desesseis horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Heitor Dias, Benedito Ferreira, Eurico Rezende e Orlando Zancaner, reúne-se a Comissão de Legislação Social na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3.^º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Eurico Rezende, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Orlando Zancaner.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Franco Montoro	4 votos
Senador Heitor Dias	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Heitor Dias	4 votos
Em branco	1 voto
Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Eurico Rezende, proclama eleitos, respecti-	

vamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Franco Montoro e Heitor Dias e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Franco Montoro agradece em seu nome e no do Senador Heitor Dias a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às desseis horas.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As desseis horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Orlando Zancaner, Milton Trindade, Leandro Maciel, Luz Cavalcante e Benjamin Farah, reúne-se a Comissão de Minas e Energia na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3.º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Leandro Maciel, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Milton Trindade.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente

Senador Arnon de Mello	5 votos
Senador Luiz Cavalcante	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Benjamin Farah	5 votos
Em Branco	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Leandro Maciel, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Arnon de Mello e Benjamin Farah e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Arnon de Mello, agradece em seu nome e no do Senador Benjamin Farah a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às desseis horas.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As desseis horas do dia quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, presentes

os Senhores Senadores Antônio Carlos, Cattete Pinheiro, Filinto Müller, José Augusto e Danton Jobim.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Cattete Pinheiro que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador José Augusto para as funções de escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:
Para Presidente

Senador Antônio Carlos	4 votos
Senador José Augusto	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Danton Jobim	4 votos
Senador Filinto Müller	1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Senadores Antônio Carlos e Danton Jobim, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Antônio Carlos agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às onze horas, terça-feiras, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As desseis horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Saúde, presentes os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Fausto Castello-Branco, Cattete Pinheiro, Lourival Baptista, Ruy Santos, Waldemar Alcântara e Adalberto Senna.

Em obediência ao preceito regimental, assume a presidência o Senhor Senador Waldemar Alcântara que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Lourival Baptista para funcionar como escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Fernando Corrêa	6 votos
Senador Ruy Santos	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Fausto Castello-Branco	6 votos
Em branco	1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Fernando Corrêa e Fausto Castello-Branco.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Fernando Corrêa agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terças-feiras, às quinze horas, na Sala das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Léda Ferreira da Rocha, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA 1.^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 1972

As dezesseis horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reunião das Comissões, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, presentes os Senhores Senadores Flávio Brito, Virgílio Távora, Orlando Zancaner e Benjamim Farah.

Em obediência ao preceito regimental, assume a presidência o Senhor Senador Benjamim Farah que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, como previsto no Artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Virgílio Távora para as funções de escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Paulo Torres 4 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Flávio Brito 3 votos

Senador Oralndo Zancaner 1 voto

O Senhor Presidente proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Paulo Torres e Flávio Brito, empossando-os em seguida.

Assumindo a Presidência, na ausências do Senador Paulo Torres, o Senador Flávio Brito agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas nas quintas feiras, às 15 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 1.^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1972

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Osires Teixeira, Celso Ramos, Magalhães Pinto e Benjamin Farah, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

De conformidade com as normas regimentais assume a Presidência o Senhor Senador Augusto Franco, que declara instalados os trabalhos.

A seguir, o Senhor Presidente a fim de dar cumprimento a dispositivo regimental declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Celso Ramos.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Amaral Peixoto 5 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Tarso Dutra 5 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Tarso Dutra.

Em continuação, o Senhor Presidente eventual comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 15:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 1.^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1972

As dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, presentes os Srs. Senadores Leandro Maciel, Alexandre Costa, Luiz Cavalcante, Geraldo Mesquita, José Esteves e Danton Jobim.

Em obediência ao preceito regimental, assume a presidência o Senhor Senador Geraldo Mesquita que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no artigo 93 do Regimento Interno, e convida o Sr. Senador Luiz Cavalcanti para funcionar como escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leandro Maciel 6 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Alexandre Costa 6 votos

Em branco 1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Leandro Maciel e Alexandre Costa.

Assumindo a presidência, o Sr. Presidente Leandro Maciel agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às dezesseis horas, na Sala das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Léda Ferreira da Rocha, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de lei n.º 1, de 1972 (CN), que dispõe sobre processo e julgamento das representações de que trata a alínea "D" do § 3.^º do artigo 15 da Constituição Federal e dá outras providências.

ATA DA 1.^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1972

As 16 horas e trinta minutos do dia 6 de abril de 1972, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, José Augusto, Benedito Ferreira, Lenoir Vargas, Mattoz Leão, Lourival Baptista e Franco Montoro e os Senhores Deputados Djalma Bessa, Luiz Braz, Adhemar Ghisi e Pires Saboia, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN), que dispõe sobre processo e julgamento das representações de que trata a alínea "d" do § 3.^º do artigo 15 da Constituição Federal e dá outras providências.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Arnon de Mello e o Senhor Deputado Pires Saboia.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Accioly Filho	10 votos
Senador Gustavo Capanema	1 voto
Em branco	1 voto

Para vice-Presidente:

Senador José Augusto	10 votos
Senador Gustavo Capanema	1 voto
Em branco	1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Accioly Filho e José Augusto.

O Senhor Senador Accioly Filho, assumindo a presidência, agradece a distinção com que foi honrado e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Djalma Bessa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Oficial Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal e Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

AVISO

1 — A Comissão receberá emendas nos dias 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), do corrente mês e ano.

2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional;

3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 14, às 19:00 horas.

4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;

5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2º do artigo 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos;

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para receber-las; e

7 — A apresentação do parecer do relator perante a Comissão dar-se-á no dia vinte (20), de abril, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 6 de abril de 1972. — Senador Accioly Filho, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11º Andar do Anexo do Senado. Fone 24-8105 Ramais 303 e 314 — Secretário Hugo Rodrigues Figueiredo.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Accioly Filho

Vice-Presidente: Senador José Augusto

Relator: Deputado Djalma Bessa

Senadores Deputados

ARENA

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Djalma Bessa |
| 2. Accioly Filho | 2. Ferreira do Amaral |
| 3. Gustavo Capanema | 3. Luiz Braz |
| 4. Arnon de Mello | 4. Mário Mondino |
| 5. Mattos Leão | 5. Ruydalmeida Barbosa |
| 6. José Augusto | 6. Adhemar Ghisi |
| 7. Benedito Ferreira | 7. Pires Saboia |
| 8. Lenoir Vargas | 8. Ubaldo Barem |
| 9. Lourival Baptista | |
| 10. Waldemar Ancântara | |

MDB

- | | |
|-------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Tancredo Neves |
| | 2. Fernando Lira |
| | 3. Silvio de Abreu |

CALENDÁRIO

Dia 06/04 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 06/04 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14/4 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 20/04 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 26/04 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 06/04; e, término dia 16-05-72.

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11º andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone 24-8105 — Ramais 303 e 314.

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Fernandes	Tarsó Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Brito	
Mattos Leão	
MDB	
Amaral Peixoto	Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	
MDB	
Adalberto Sena	Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: quintas-feiras, 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Daniel Krieger	Carvalho Pinto
Accioly Filho	Orlando Zancaner
José Augusto	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	João Calmon
Gustavo Capanema	Mattos Leão
José Lindoso	Vasconcelos Torres
José Sarney	
Emíval Caiado	
Helvídio Nunes	
Antônio Carlos	
Eurico Rezende	
Heitor Dias	
MDB	
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
Emíval Caiado	
MDB	
Adalberto Sena	Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: terças-feiras, às 15:30 horas
 Local: Auditório.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Torres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jabim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	
MDB	
Danton Jobim	Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: terças-feiras, 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB	
Adalberto Sena	Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres

Milton Trindade

José Lindoso

Alexandre Costa

Virgílio Távora

Orlando Zancaner

José Guiomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303****1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.****2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.****3) Comissões Especiais e de Inquérito.****4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**